

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO/23 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE TAUBATÉ

Aos quatro dias do mês de setembro de 2023, de forma online pelo aplicativo google MEET, teve início reunião extraordinária do Conselho de Turismo de Taubaté (COMTUR), com primeira chamada às 10:35 e segunda chamada às 10:40. As pautas da reunião contemplaram a votação de conselheiros que viriam a compor o comitê de representação em feiras e eventos para representar o município de Taubaté na ABAV Expo 2023, seguida de assuntos gerais relacionados ao Conselho.

A presidente Giselle Jossei de Freitas iniciou a reunião ressaltando a importância da participação do COMTUR em feiras e eventos de turismo, por se tratar de uma ação de divulgação do Município de Taubaté. Da mesma forma, as participações ativas do Conselho contam no rankeamento de classificação de Município de Interesse Turístico.

Antes da votação, a presidente sugeriu que o comitê fosse composto, antes de tudo, pela própria presidente, tendo em vista que consta no regimento do conselho que o presidente deve representar o COMTUR em sua relação com terceiros (art. 25, III). Também acrescentou que, além da presidente, o comitê deveria ser composto pelo Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo, por se tratar de uma autoridade representante do turismo no setor público de Taubaté.

Diante disso, os conselheiros presentes aprovaram de forma unânime a sugestão da presidente, seguindo adiante para a votação dos últimos dois membros.

A votação ocorreu através do aplicativo de mensagens eletrônicas "Whatsapp", tendo como resultado a votação dos conselheiros Luiz Madona e Elisa Surnin para participar do comitê de feiras e eventos.

Após o término da votação, a presidente anunciou aos Conselheiros presentes o Projeto de Lei Ordinária 105/2023 e . De acordo com a presidente, o Projeto em si estabelece regras de composição dos Conselhos Municipais, sendo que uma das tais regras determina a paridade dos conselhos.

Giselle explica que, considerando o modelo administrativo sugerido na cartilha nacional do Ministério do Turismo e o Regimento Interno do COMTUR, o Conselho não pode ser paritário, devendo ter dois terços de sua composição formada por membros da sociedade civil. Dito isso, a presidente sugere que o Conselho se posicione de forma a ser uma exceção à regra do Projeto de Lei Ordinária, tendo aprovação integral dos conselheiros.

Nada mais havendo a declarar, a presidente Giselle Jossei de Freitas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 11:15. A presente ata foi lavrada por Mateus Soares Guimarães Nunes, representante do Departamento de Desenvolvimento do Turismo e 2° Secretário do COMTUR.

Giselle Jossei de Freitas

Presidente do COMTUR